

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

-EDITAL Nº 21/62-

Lei nº 336, de 6 de novembro de 1962.

> Dispõe sobre abertura de um crédito especial no valor de CR\$...... Cr\$ 66.651,30(sessenta e seis mil, seiscentos e cincoenta e um cruzeiros e trinta centavos)para pagamento do reparo geral da bomba da moto-niveladora de propriedade desta Prefeitura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA DECRETA E EU PRO-MULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 66.651,30 (sessenta e seis mil, seiscentos e cincoenta e um cruzeiros e trinta centavos) para pagamento à Firma Vickers Hidráulica S.A. estabelecida em São Paulo, à Via Anchieta nº440, pelo repare geral da bomba da moto-niveladora de propriedade desta Prefeitura, mediante Fatura nº 1701 e Fatura de transações nº 071.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com o presente crédito, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guararema, em 6 de Novembro de 1962:

VICENTE SANT'ANNA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

DDON: